

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2059/2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, no dia 05 de dezembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2041/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maracanaú - CE, nos dias 22 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar nas Sessões do Júri na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2068/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maracanaú - CE, no dia 10 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2090/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, matrícula nº 301.012-1-9, desta **DEFENSORIA**, a **descolar-se** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 09 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 315,43 (Trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.191,63 (Hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.300,30 (Hum mil e trezentos reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.491,93 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1700/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16615998-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Regina de Pontes Araújo**, Defensora Pública de **2º Grau**, **Matrícula nº. 083.484-1-3**, para atuar na Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, nos dias **04, 11, 18 e 25 de outubro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **4 (quatro) diárias**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2089/2016

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.012-1-9**, para participar de Reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal- STF, no dia 08 de novembro de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para participação acima mencionada **serão concedidas 01 (uma) diária e 1/2 (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público GeralDPGE-CE

EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 15/2016**AUXÍLIO AO ATENDIMENTO DO NAPI**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada 02(duas) vagas para Força-Tarefa para auxílio ao atendimento do NAPI.

CONSIDERANDO o recesso do Poder Judiciário, pelo período de 20.12.16 a 06.01.2017, e as férias universitárias das Instituições de Ensino Superiores que comina com o aumento na demanda de atendimentos no NAPI.

CONSIDERANDO necessidade de oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar **02 (duas) vagas** para auxílio ao NAPI, localizado na Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos dias 13, 20 e 27 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Núcleo.

§ 1º - Cada Defensor Público selecionado atuará nas referidas datas, sendo 01(um) pela manhã e 01 (um) a tarde.

§ 2º - Os Defensores Públicos selecionados atuarão no atendimento aos assistidos do NAPI, e em casos específicos, conforme determinação da Coordenadoria das Defensorias da Capital e Interior.

Art. 2º A escolha dos participantes será feita obedecendo o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa atuação extraordinária os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral em comarca diversa de sua designação ordinária nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Não poderão participar da presente Força-Tarefa os Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral, salvo aqueles cuja atuação extraordinária ocorra na mesma comarca de seu órgão de atuação.

§ 3º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecida por portaria específica, em órgão defensorial diverso da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados, se necessário, com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força-Tarefa.

§ 1º Serão concedidas diárias e ajuda de custo, conforme previsão explicitada no art. 56, §2º, da LC nº 06/97.

§ 2º Devido ao período do recesso financeiro da Defensoria Pública do Estado do Ceará, os pagamentos de diárias e ajudas de custo referentes as atuações do referido Edital, somente serão pagas após o fim do recesso.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdc@defensoria.ce.def.br, até o dia **21 (vinte e um) de novembro de 2016**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **22(vinte e dois) de novembro de 2016**.

Art. 6º **Caberá às Coordenadorias das Defensorias da Capital a solicitação de diária e ajuda de custo** para os Defensores Públicos participantes.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 2145/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Elizabeth das Chagas Sousa, Secretária Executiva.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública de **Entrância Final, Michele Cândido Camelo, Matrícula nº. 301.084-1-8**, para responder pela Secretaria Executiva, nos dias 10 e 11 de novembro de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2085/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2085/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

N.º	NOME
01	NATANAEL NUNES DOS SANTOS
02	WEILON DA SILVA DE ALENCAR
03	SAMUEL SALES DE AGUIAR
04	ANANDA KILVIA SILVA DO NASCIMENTO
05	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA